

## TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

### ADITIVO Nº 20230630-02

2º Termo Aditivo ao contrato nº 20230630, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **SPEED NET SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001- 15, com sede na praça São Miguel, nº 60, São Miguel, representado pelo sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, matrícula nº 136543-6, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SPEED NET SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.765.340/0001-67, com sede na Avenida Bragança, nº 246, Bairro: Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ED WILLIAM NAZARÉ DE SOUSA SOARES**, já qualificados no contrato inicial na **Dispensa de Licitação nº 080802/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230630**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230630, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 01/09/2025 a 01/09/2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 30.000,00, permanece inalterado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 0301 04123 0016 **2.011 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

---

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no Art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 01 de setembro de 2025.

---

**MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA**  
CNPJ Nº 04.873.600/0001-15  
CONTRATANTE

---

**SPEED NET SERVIÇOS DE**  
**INFORMATICA LTDA**  
CNPJ Nº 10.765.340/0001-67  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_